



**DECRETO N.º 46.230, DE 12/04/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de  
R\$2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas  
a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1232</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação, Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.621.0002.0000	FUNDO MUNIC.SAUDE-FAMACIA CIDADÃ - CUSTEIO-614890
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1139</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.550.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:





<b>Superávit Financeiro</b>	<b>2.550.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.550.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de abril de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

